



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 04/2021

1. Relatório:

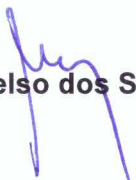
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei com o objetivo de isentar do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos ou processos seletivos no âmbito do Município de Nonoai, os candidatos que sejam doadores de medula óssea, doadores regulares de sangue ou doadores de órgãos e tecidos.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de abril de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora